



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 110, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Suspende as aulas nos cursos de graduação presenciais do **campus** de Rio Branco, na semana de 19 a 23 de dezembro de 2022.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 19 de dezembro de 2022 referente ao processo SEI nº 23107.034437/2022-78, RESOLVE:

Art. 1º Suspende as aulas nos cursos de graduação presenciais do **campus** de Rio Branco, na semana de 19 a 23 de dezembro de 2022, em função do não funcionamento do Restaurante Universitário (RU).

Art. 2º Aprovar a reprogramação do calendário acadêmico referente ao semestre letivo de 2022.2, alterando a Resolução Consu nº 82, de 26 de maio de 2022, para fazer constar as alterações conforme segue:

I - término do semestre letivo de 2022.2: 29 de março de 2023; e

II - período de quarenta e cinco dias de férias dos docentes, iniciando em 30 de março e finalizando em 13 de maio de 2023;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 21/12/2022, às 15:46, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0747828** e o código CRC **F80369D9**.

